



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 19/2019

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0704332), com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Ribeiro Paliga, para tratar a seguinte pauta: **1. Apreciação da pauta;** A Prof^ª. Aline Paliga sugeriu que a reunião tenha um teto, até às 11h30, e que haja tempo de fala delimitado, além de lista de inscrições. O assunto foi discutido pelos membros, e foi decidido estabelecer nesta reunião, como teste, a primeira fala com 4 minutos e as falas seguintes com 3 minutos, e ficou estabelecido que a Prof^ª. Aline será mediadora e encerrará a discussão caso julgar necessário. A pauta foi colocada em apreciação, e foi solicitada uma inclusão pelo Prof. Sigmar: recurso ao COCEPE do Colegiado de Engenharia de Controle e Automação (ECA) contrário à decisão do Conselho sobre o destino da vaga da Prof^ª. Maria Tereza Fernandes Pouey (item 5 da pauta); A Prof^ª. Ariane solicitou a retirada de pauta do item 4, que não seja discutido até ser decidido sobre o pedido do Colegiado da ECA, e solicitou ler uma carta de manifestação da comissão de discussão de vagas docentes (item 4). O Prof. Carlos da Luz solicitou esclarecimento sobre o cancelamento do convite para participação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação da Unidade neste fórum (item 7). A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação da Ata 18/19 (0702560);** A Prof^ª. Aline explicou que a ata foi confeccionada em um novo formato, sem ser contínuo, para proporcionar maior legibilidade. O Prof. Leandro questionou se esse formato é válido legalmente, e a Prof^ª. Aline informou que fará uma consulta sobre esse assunto. Para evitar inconsistências em transcrições de falas, o Prof. Maurizio sugeriu que a reunião fosse gravada, foi aprovado por maioria, com 2 votos contrários e 2 abstenções. A ata foi colocada em apreciação e foi aprovada por maioria, com uma abstenção após correções solicitadas conforme versão 103 e 109. **3. Projetos de Ensino:** 3.1. Apreciação da Proposta de Projeto *LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DO CENTRO DE ENGENHARIAS: Parte II* - Coordenadora: Prof^ª. Maria Laura Luz - Processo SEI 23110.039271/2019-21 - O professor Marcelo Schramm relatou o projeto, com as seguintes sugestões: se houver intenção de concorrer a bolsas, sugeriu que a data seja alterada para 31/12/2020; além de 2 dias que não constam no cronograma. O relator deu parecer favorável, o projeto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.2. Apreciação da Proposta de Projeto *Iniciação ao Matlab* - Coordenador: Forlan La Rosa Almeida - Processo SEI 23110.039707/2019-82 - O Professor Sigmar de Lima relatou o projeto, dando parecer favorável. O Prof. Maurizio deu a sugestão de que seja colocado o nº da licença do *software*. O projeto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.3. Apreciação da Proposta de Projeto *Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para completação de poços de Petróleo* - Coordenador: Prof. Rômulo Farias - Processo SEI 23110.040153/2019-66: O Prof. Marcelo Rossi relatou o projeto, dando parecer favorável. O projeto foi colocado em apreciação e aprovado por maioria com uma abstenção. **4. Manifestação da Comissão:** Com a palavra, o Prof. Marcelo Schramm, em sua manifestação informou que a comissão para levantamento de necessidades de vagas docentes achou não usual que a decisão do Conselho do CEng sobre o destino da vaga da Prof^ª. Maria Tereza Pouey tenha sido contrária à da Câmara de Ensino, tendo em vista que trata-se de um órgão consultivo. O Prof. Tiago Primo leu a carta da comissão, documento 0721827. Foi questionada uma parte da ata do Conselho pelo Prof. Maurizio e como ainda não foi aprovada, a Prof^ª. Aline solicitou a retirada. O Prof. Leandro ressaltou que CCE é fórum superior e não há questionamento sobre o trabalho técnico da Comissão. A Prof^ª. Ariane afirma que sim, houve questionamento pela Prof^ª. Maria Laura pois não foi levado em conta a Pós-Graduação. O Prof. Carlos afirmou que os dados foram úteis na tomada de decisão, e que o CCE não tem obrigação de concordar, além de que realmente não foram considerados dados da Pós- Graduação. Além disso, solicitou esclarecimento sobre a palavra passional na carta lida. Os membros da Comissão não conseguem explicar o sentido da palavra. A Prof^ª. Aline manifestou que foi inédita a decisão contrária do CCE à decisão da CE. Em relação aos dados da Pós-Graduação, realmente isso não foi solicitado na

composição da Comissão, a Pós-Graduação de forma geral não é discutida na CE e nenhuma comissão já incluiu estes dados no trabalho. Acredita que nenhum fórum tem tanto conhecimento sobre os encargos, demandas e carências como à CE. Solicitou esclarecimento ao Prof. Carlos da Luz sobre um despacho (0701632) enviado solicitando imediata remoção à PROGEP, pois considera um desrespeito à Câmara de Ensino. O Prof. Carlos da Luz relatou que a intenção do Colegiado era manifestar que o Colegiado de Eng. Agrícola tinha interesse no Prof. Giusepe. A Prof^a. Aline questionou se o Prof. Carlos teria conhecimento do rito e o Prof. Carlos afirmou que sim e que não teve intenção de desrespeitar à CE. O Prof. Maurizio solicita então que se teremos reuniões mais formais, que não haja mais conversas de forma informal, grupo de WhatsApp. A Prof^a. Aline concorda e irá destituir o grupo de WhatsApp da Câmara de Ensino. Também informou que utilizou os dados do RAAD para sua tomada de decisão. Já o Prof. Sigmar afirma que não devemos considerar os dados em Pós-Graduação, pois as vagas não são destinadas para Pós-Graduação, manifesta apoio ao trabalho da Comissão. O Prof. Marcelo Schramm questionou o que o CCE viu que o CE não viu para decisão. Já o Prof. Romulo afirma que a decisão do CCE foi pensar a longo prazo, e que o parecer foi levado em consideração, mas houve outros fatores considerados na decisão. Após foram sugeridos dois encaminhamentos: Prof. Marcelo Schramm - a Câmara de Ensino solicitar esclarecimentos à CCE, do motivo de não ter acompanhado o parecer da CE. O Prof. Maurizio ressaltou que a votação da Câmara não foi unânime, sinal que havia dúvidas e na sua opinião não cabe a CE questionar o CCE. Pediu então para a votação ser nominal, e foi aprovado por 7 votos a favor, 2 contra e 2 abstenções. Após discussões, foi votado encaminhamento do Prof. Marcelo Schramm, que é solicitar esclarecimentos ao CCE sobre a decisão sobre a vaga da Prof^a. Maria Tereza Fernandes Pouey não ser acompanhar o parecer da CE. Na votação os seguintes membros foram favoráveis: Prof. Jorge Rodrigues, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Marcelo Rossi, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Tiago Primo e Prof^a. Ariane Ferreira. Foram desfavoráveis: Prof. Carlos da Luz, Prof. Maurizio Quadro, Prof. Leandro Fagundes e Prof^a. Merielen Lopes e com abstenção: Prof. Romulo Farias. No total 6 favoráveis, 4 desfavoráveis e 1 abstenções. Já outro encaminhamento do Prof. Tiago Primo, o envio da carta (0721827) como inclusão de pauta na reunião do CCE foi aprovado com os seguintes membros favoráveis: Prof. Jorge Rodrigues, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Tiago Primo e Prof^a. Ariane Ferreira. Foram desfavoráveis: Prof. Carlos da Luz, Prof. Maurizio Quadro, Prof. Leandro Fagundes e Prof^a. Merielen Lopes e abstenções: Prof. Romulo Farias e Prof. Marcelo Rossi. No total 5 favoráveis, 4 desfavoráveis e 2 abstenções. **5. Recurso ECA:** O Prof. Sigmar informou que o Colegiado de ECA está solicitando um recurso ao COCEPE sobre a questão da vaga da Prof^a. Maria Tereza Fernandes Pouey. Solicita apoio da CE sobre esse recurso ao COCEPE. A Prof^a. Aline esclareceu que essa questão já foi votada na Câmara, quando houve a decisão para a vaga ser para o curso de Engenharia Controle e Automação. Como este apoio já foi dado em momento anterior e que a decisão de recurso cabe ao Colegiado, o encaminhamento foi de levar ao CCE o informe do recurso. O Prof. Maurizio solicitou voto nominal, que foi aprovado por 8 favoráveis, 2 contra e 1 abstenção. Quanto ao encaminhamento de somente informar ao Conselho, foi aprovado com os votos favoráveis dos membros Prof. Sigmar de Lima, Prof^a. Merielen Lopes, Prof. Marcelo Rossi, Prof^a. Ariane Ferreira, Prof. Tiago Primo e Prof. Marcelo Schramm, com votos contrários do Prof. Leandro Fagundes, Prof. Carlos da Luz, Prof. Romulo Farias e Prof. Maurizio Quadro e abstenção do Prof. Jorge Rodrigues. **6. Formulário concurso vaga Prof^a. Maria Tereza Pouey** - Processo SEI 23110.040528/2019-98; Com relação à análise do formulário, a discussão foi em torno da contradição de analisar o formulário sem ter a decisão final sobre a vaga. O encaminhamento foi de se abster de analisar o formulário: 7 favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções. **7. Convite membros Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação;** A Prof^a. Aline Paliga informou que em momento anterior a sua gestão, entendeu-se que os membros da Pós- Graduação fariam parte da Câmara de Ensino e que seria questão de tempo para aprovação de revisão do Regimento do Centro de Engenharias os incluindo. Que foi sua escolha continuar convidados os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação do CEng para participarem das reuniões deste fórum. Porém, recebeu de um membro da CE o pedido de cumprimento no Art.43 do Regimento Geral da Universidade que indica que "*as sessões dos Conselhos são ordinariamente privativas dos conselheiros e secretas, sempre que necessário. Parágrafo Único – Em casos especiais, o Presidente poderá convidar pessoas estranhas aos Conselhos, seja para elucidar matérias, seja para homenagens e distinções.determina que convite a pessoas que não são membros só se dá em casos específicos.*" Esclareceu que por isso os referidos professores foram desconvidados desta reunião. O Prof. Leandro questionamento se esse Regimento se aplica a Colegiados e Câmaras. A Prof^a. Aline informou que fará uma consulta sobre esse assunto e buscará saber se o Regimento da CE foi aprovado nas instâncias superiores. **8. Calendário Ofertas 2020/1 CEns_CEng;** A proposta de calendário 0714059 foi colocada em apreciação. Em relação às ofertas 2020/1, a Prof^a. Aline informou que serão agendadas reuniões individuais com os coordenadores para dirimir ao máximo os

problemas e fazer a gestão mais eficiente dos encargos dos professores do CEng. A Prof^ª. Aline trouxe um pedido da aluna Mariana Figueira, representante do DA da Engenharia Industrial Madeireira (EIM), que informou que vários professores pedem para trocar quando as aulas são no prédio da Conde de Porto Alegre, e que considera que isso é prejudicial aos alunos do curso, sendo que o transporte de apoio para o prédio foi ampliado. A Prof^ª. Merielen relatou que são muitas turmas mistas, e que os alunos da EIM acabam sendo minoria em turmas que alunos de outros cursos pedem para não ter aula no prédio. A Prof^ª. Aline relatou também que há diversos problemas de professores que pedem à Secretaria de Colegiado para trocar os locais de sala após o prazo definido pela SACE. A Prof^ª. Aline ressalta que as preferências dos professores em relação a especificidade de salas devem ser enviadas anteriormente ao envio do pedido de salas à SACE, pois muitos pedidos de troca após a definição de salas geram diversos problemas. O Prof. Marcelo Schramm informou que com o retorno da Prof^ª. Luciana Piovesan, com a aposentadoria do Prof. Daniel Guimarães, haverá uma sobrecarga de carga horária que o NUB em 2020/1. O calendário foi colocado em votação e aprovado por maioria com uma abstenção. Devido ao adiantado da hora e necessidade de aprovação, a Prof^ª. Aline sugeriu uma inversão de pauta. Foi aceita por unanimidade. **14. Pedido de credenciamento do Prof. Darci Gatto** - Processos SEI 23110.039115/2019-61 e 23110.039217/2019-86; A Prof^ª. Aline apresentou os pedidos, ressaltando que há um limite de credenciamento conforme Portaria N^o 81 de 3 de julho de 2016/MEC. Os membros foram favoráveis por unanimidade, porém quanto ao comprometimento de carga horária, deve-se informar ao Programa que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. Foi solicitada atenção à referida Portaria. **15. Pedido de aproveitamento do Prof. Edson Lambrecht** - Processo SEI 23110.035678/2019-80; O pedido foi encaminhado ao Colegiado da Engenharia Agrícola, que decidiu de forma desfavorável ao aproveitamento. A Câmara foi de parecer desfavorável ao aproveitamento por maioria. **16. Pedido de remoção do Prof. Daniel Palomino** - Processo SEI 23110.040051/2019-41; A Prof^ª. Aline relatou o pedido do Professor Daniel Palomino de remoção para o CDTEC. Após discussão, foi dado o encaminhamento favorável condicionado a volta de uma vaga 40h DE. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **20. Informes;** A Prof^ª. Aline solicitou que todos leiam os laudos, licenças e afastamento que constam na pauta, deixando os demais informes para a próxima reunião. Devido ao adiantado da hora, a Câmara de Ensino deu por encerrada a reunião e os itens 9 a 13 e 17 a 19 não discutidos ficarão para a próxima reunião, assim como os informes 20.7, 20.8 e 20.9. Após encerrada a reunião, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 18/10/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720071** e o código CRC **45070897**.